



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDA DÉCIMA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 46122-48.2012.811.0041 CÓD. 792031 VLR CAUSA: 89.669,88 TIPO: CÍVEL ESPECIE: Execução de Título Extrajudicial - Processo de Execução - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA POLO PASSIVO: MARIA IEDA BAPTISTA KLEIN SANTOS e TITO MOREIRA DOS SANTOS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): MARIA IEDA BAPTISTA KLEIN SANTOS (Executados(as)), brasileiro(a) Endereço: R.C. Qda 01 № 256, Bairro: Três Lagoas, Cidade: Cuiabá-MT CEP: 78058707, Complemento: ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO e TITO MOREIRA DOS SANTOS (Executados(as)), brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Rua Doutor Lima Avelino 198, Bairro: Jardim Primavera, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 780300080, Complemento: ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS DÉBITOR ATUALIZADO: R\$ 89.669,88 HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 8.966,99 CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 0,00 TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 98.636,88 Despacho/Decisão: DEFIRO o pedido de fl. 75. Citem-se os réus Maria leda Baptista Klein Santos e Tito Moreira dos Santos, por edital, com prazo de 20 dias, conforme inciso II, do art. 256, do NCPC. Publique-se o edital na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça. Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte dos réus, em obediência ao disposto no artigo 72, inciso II, do NCPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. Após a apresentação da defesa, intime-se a Exequente para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre os embargos e os documentos que eventualmente venham a acompanhá-lo, sob pena de preclusão. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Valtenir Queiroz dos Santos, digitei. Cuiabá, 05 de maio de 2016Bernadete Teresinha Borges Pereira Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

> Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

> > Código de autenticação: c1c61f10

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar